

EDITAL n° 18/2016

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 51 do Edital de Concurso n° 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recente cassação pelo Plenário do c. CNJ da decisão monocrática proferida no PCA n. 0001399-06.2014.2.00.0000, e considerando o contido nos autos n. 0045616-97.2015.8.16.6000-SEI, **RESOLVE**:

1. **REVOGAR** o Edital n° 23/2015, com **RETIFICAÇÃO** do item 2.1.8, para **excluir** a anotação da indisponibilidade do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavaí, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

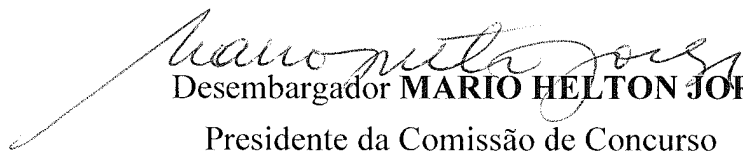
2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ n° 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal n° 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
150	PARANAVAI	07.990-5	PARANAVAI - 1 REGISTRO DE IMOVEIS	MS 29286 STF 2012.30717-8/000 CGJ PCA n. 0001399-06.2014.2.00.0000

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (11/08/2016).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso